

ARISTÓTELES ÉTICA A NICÔMACO

ARISTOTHESES ETHICS TO NICHOME

Alex Silva¹

RESUMO

Este artigo traz uma visão aristotélica da forma concreta dos atributos positivos e negativos da conduta do ser humano, como também, o convívio em sociedade através de hábitos pautados na ética, virtudes e moral; abrangendo a física, a metafísica, a biologia e a zoologia, acompanha um pensamento individualizado que a felicidade é exclusiva do ser adulto sendo mérito das práticas sistemáticas e racionais objetivando uma finalidade louvável como nobre, exemplifica os desejos momentâneos como ações de desregradamente afeiçãoados a vida do gozo. Com relação a felicidade no pensamento Aristotélico, fica evidente os fundamentos para a consecução da vida feliz, concebendo: virtudes[*areté*], lógica[*logos*] e as paixões[*páthos*]. Descrevendo métodos que auxiliam através da ética e filosofia a busca pelo fim último a própria felicidade.

PALAVRAS – CHAVE: virtudes[*areté*]; lógica[*logos*]; paixões[*páthos*]

ABSTRACT

The complete work brings an idealization of the concrete form of the positive and negative attributes of human conduct, as well as living in society through habits based on ethics, virtues and morals, including physics, metaphysics, biology and zoology, accompanying an individualized thought that happiness is exclusive to an adult being merit of systematic and rational practices aimed at a laudable purpose as noble, exemplifies momentary desire as actions of wildly fond the life of enjoyment. With regard to happiness in Aristotelian thought, the foundations for the achievement of a happy life are evident, conceiving: virtues [*areté*], logic [*logos*] and passions [*pathos*]. Describing methods that help through ethics and philosophy the pursuit of the ultimate end is happiness itself.

KEYWORDS: virtues [*areté*]; logic [*logos*]; passions [*pathos*].

¹ Bacharel em Administração de Empresas – Unip (SP)

Discente do Curso de Direito. Faculdade Pitágoras (Maceió – AL)

1. INTRODUÇÃO

O sentido deste artigo é explanar alguns elementos da teoria do livro ética a Nicômaco de Aristóteles (384 a.C. - 322 a.C.), importante filósofo grego, Pai de Nicômaco, discípulo de Platão, médico do rei Amintas III, com sólida formação em ciências naturais. Compartilhou importantes pensamentos que podemos captá-los de forma detalhada e adequá-los aos tempos atuais.

No que concerne sobre a prática das virtudes, da moral e da ética na conduta humana, vislumbrando o convívio em distintos grupos sociais de forma humanitária, e mesmo compactuadas, abranger as diferenciações entre elas como nos costumes familiares, a busca pelo conhecimento científico, e a equidade na antevisão da justiça.

A continuo, e perene trajeto para alcançar a felicidade na visão Aristotélica, com distintos caminhos diferenciados em práticas do cotidiano, mas por fim honrosas, diferenciadas das desregradadas.

O tema escolhido revela a importância das relações humanas pautadas na observância do bem comum a todos de forma ampla, como também o respeito ao próximo de forma virtuosa, se atendo a uma visão exterior para o interior do convívio em grupos sociais distintos, porém ligados com um propósito pacífico.

Por fim a composição deste artigo está dividido em: conceito das virtudes morais e intelectuais; A ética; A moral; A Justiça; O sentido da felicidade;

Nicômaco... viveu em c. 325 a.C., era o filho de Aristóteles. A Suda afirma que era de Estagira, um filósofo, aluno de Teofrasto, e de acordo com Aristipo, seu amante. Ele talvez tenha escrito um comentário sobre as palestras de seu pai em física. Nicômaco nasceu da escrava Herpília. (Wikipédia).

Platão... (430 - 347 a.C.), fundou a Academia de Atenas, escola onde estudou Aristóteles. Escreveu sobre diversos temas como epistemologia, metafísica, ética e política. (<http://www.filosofia.com.br/>).

Rei Amintas III... (393 - 370 a.C.), era filho de Filipe de Macedônia e neto do rei Alexandre I Filoheleno. Amintas foi pai de Filipe II, de Pérdicas III e Alexandre II e avô de Alexandre III, o Grande. (<http://osreisdamacedonia.blogspot.com/>).

2. VIRTUDE

A ideia específica para conceituar virtude, é tomada por condutas e comportamentos dignos diferenciados pelo fazer o bem como virtuoso ou a escolha por fazer mal, está última podendo ser observada uma atitude vil, como também ao realizar qualquer tarefa seja está a mais complexa ou a mais simples que seja, desempenha-la de modo honroso.

Ademais, os bons hábitos tornarão o ser humano virtuoso, sendo isto impossível para alguém com atitudes habituadas na vileza; assim também elevando a distinção da *posse* ou do *uso* de forma coerente ao momento específico de sua utilização, seja através de objeto ou até do comportamento se atendo ao resultado obtido. “*Se então a função do ser humano é o exercício das faculdades da alma em conformidade com a razão ou não dissociativamente da razão*” (Aristóteles, p.59).

Sendo assim designada uma qualidade estrita aos humanos, não podendo se expandir aos animais, por mais *bem* ou *mal* que o façam este não será considerado de forma racional, mas sim por extinto. A saber, divide-se as virtudes em: moral e intelectual, a primeira habituada naturalmente e vista como a mais nobre por estar atrelada a personalidade originária, e a segunda de forma científica, e não menos importante, mas podendo ser adequada de acordo com os interesses e alcance de seus objetivos. Segundo Aristóteles.

“ Se conclui que o bem humano é a atividade das faculdades da alma em conformidade com a virtude, ou se houver mais de uma, em conformidade com a melhor e mais completa delas”.

2.1 VIRTUDE MORAL

Dela partirá os princípios das faculdades do *poder pátrio* de modo tendencial com respeito aos indivíduos e não se atendo a *anteposição*, e os costumes de forma deliberada, aproveitando o momento *pueril* e contribuindo para adequação deste na futura junção na sociedade.

Valores culturais independente de raça, sexo, cor, idade e sem preconceitos de origem ou etnia e quaisquer outras formas de discriminação, devem ser conscientizados desde o início desta formação virtuosa, visando uma personalidade

digna de conduta humana cidadã. “*Virtude humana significa não a do corpo, mas a da alma*” Aristóteles, p.74. No tocante aos conceitos econômicos, advém do igualitário apegando-se ao que é individual e o que pode ser partilhado com ensejo certo, em pauta aos objetos certos e às pessoas certas, e de forma certa, é o meio termo e o melhor, e isto, característico da excelência.

2.2 VIRTUDE INTELECTUAL

É aquela obtida através da arguição, da comprovação, da eloquência, não se restringindo ao obvio como resposta, constitui-se por alguém instruído que almeja superar as lacunas visando conclusões com o maior grau de precisão, e feitas de várias metas norteadas por ações disciplinadas entre *paixões* ou por *razões*.

Torna o indivíduo apto na observância de distinguir: um carpinteiro, um legislador; que se preocupam consequentemente com criar moveis e legislar; de um bom carpinteiro, e um bom legislador, tendo os últimos o propósito um de construir bons moveis e o outro de tornar os cidadãos bons e treinados em hábitos, o que é meta de todo bom legislados. “*A sabedoria, o entendimento e a prudência são virtudes intelectuais; generosidade e moderação são morais.*” Aristóteles, p.77.

Sendo assim revelada como louvável a um bem maior e nobre, nos levando a chamar de virtude absolutamente completa, mas somente quando não confundida a vida sensitiva. Segundo Aristóteles:

“RETOMANDO, DIGAMOS QUE, POSTO QUE todo conhecimento e prévia escolha objetivam algum bem, examinemos o que cumpre declararmos ser a meta da política, ou seja, qual o mais elevado entre todos os bens cuja obtenção pode ser realizada pela ação”.

Poder pátrio... Direito brasileiro, traduz-se num conjunto de responsabilidades e direitos que envolvem a relação entre pais e filhos. Essencialmente são os deveres de assistência, auxílio e respeito mútuo, e mantêm-se até aos filhos atingirem a maioridade, que pode ser adquirida de várias maneiras e muda conforme a legislação de cada país. (<https://www.jusbrasil.com.br/>)

Pueril 1. Relativo ou pertencente a criança; infantil. POR EXTENSÃO 2. Que tem ideias ou atitudes de criança; imaturo, tolo.

Anteposição... POR EXTENSÃO 2. Julgamento ou sentimento que considera (alguém ou algo) melhor, mais importante que outro (s); preferência.

3. A ÉTICA

A etimologia da palavra vem do grego [*ethos*] tendo como base a filosofia moral como a arte de interpretar, observar de fora e questionar o óbvio. Trata-se da união das condutas nobres, relacionadas a arte da retórica; construir através a argumentação com credibilidade, capaz de expressar um posicionamento discursivo na busca pelo sucesso na oratória, na prudência; na benevolência e na própria virtude.

O indivíduo detém uma noção pautada na mediania, não é moderado demais em suas escolhas tão pouco busca o extremo, leva consigo uma coerência. “*Com efeito, o indivíduo bom é capaz de julgar corretamente cada classe de coisas, e a verdade se revela a ele em cada uma.*” Aristóteles, p.119. Este é visto como bem-aventurado, sendo classificado como detentor de combinações de virtudes.

Podendo a ver inobservância das ações voltadas a prazeres irracionais que podem até trazer algum alento para alma, preferindo as ações mais puras que considera como nobres, confundindo-se ao indivíduo sem opções e fechados ao diálogo, que poderá ser a priori um ponto de melhoria pois não são adeptos ao convencimento. Podendo ser confundidos com indivíduos sem abertura para opiniões.

4. A MORAL

Segundo Paulo Sergio Moura em seu trabalho de história da ciência e da técnica, “Aristóteles trata da moral em três Éticas, de que se falou quando das obras dele. Consoante sua doutrina metafísica fundamental, todo ser tende necessariamente à realização da sua natureza, à atualização plena da sua forma: e nisto está o seu fim, o seu bem, a sua felicidade, e, por consequência, a sua lei.

Visto ser a razão a essência característica do homem, realiza ele a sua natureza vivendo racionalmente e senso disto consciente. E assim consegue ele a felicidade e a virtude, isto é, consegue a felicidade mediante a virtude, que é precisamente uma atividade conforme à razão, isto é, uma atividade que pressupõe o conhecimento racional. Logo, o fim do homem é a felicidade, a que é necessária à virtude, e a esta é necessária a razão. A característica fundamental da moral aristotélica é, portanto, o racionalismo, visto ser a virtude ação consciente segundo a razão, que exige o conhecimento absoluto, metafísico, da natureza e do universo, natureza segundo a qual e na qual o homem deve operar.

As virtudes éticas, morais, não são mera atividade racional, como as virtudes intelectuais, teóricas; mas implicam, por natureza, um elemento sentimental, afetivo, passional, que deve ser governado pela razão, e não pode, todavia, ser completamente resolvido na razão. A razão aristotélica governa, domina as paixões, não as aniquila e destrói, como queria o ascetismo platônico. A virtude ética não é, pois, razão pura, mas uma aplicação da razão; não é unicamente ciência, mas uma ação com ciência.

Uma doutrina aristotélica a respeito da virtude doutrina que teve muita doutrina prática, popular, embora se apresente especulativamente assaz discutível é aquela pela qual a virtude é precisamente concebida como um justo meio entre dois extremos, isto é, entre duas paixões opostas: porquanto o sentido poderia esmagar a razão ou não lhe dar forças suficientes. Naturalmente, este justo meio, na ação de um homem, não é abstrato, igual para todos e sempre; mas concreto, relativo a cada qual, e variável conforme as circunstâncias, as diversas paixões predominantes dos vários indivíduos. ”

5. A JUSTIÇA

No que está relacionado a justiça destaca-se que será a prática dos atos justos regrados em conformidade com a lei, isso quando está advém da vontade ampla e não das praticadas ao vento e com interesse próprio [*outorgadas*], configurasse na busca pela *equidade*, ao dar e receber o que lhe é merecido, não tirando maior do que é oferecido, especificamente conduta está voltada aos outros, se distanciando da malevolência e do interesse único individual. Afastando o efeito da pureza para si, e aproximando-se daquela em relação ao próximo; contudo exemplificasse a seguir a justiça ampliada em três pontos.

Justiça proporcional; é aquela que coincide na medida certa, da forma certa, para as pessoas certas e com aspecto benéfico, sendo dividida em partes aritmeticamente iguais, não detendo de maior parte um indivíduo originário específico. Justiça distributiva; está é distribuída ao que lhe cabe, menos para um e mais para outro de acordo com o ato realizado, sendo detentor da maior parte a gente originário, cabida do mérito ou do desmerecimento. Justiça corretiva; aplicada na correção de um dano, onde um indivíduo praticou uma injustiça enquanto o outro indivíduo a

sofreu, vista essa, a pratica dos juizes estipularem um sansão quem fere a outrem ou a bem especifico, corrigindo o heterogêneo. Segundo Aristóteles;

“E a justiça, nesse sentido, por conseguinte, *não é uma parte da virtude, mas sim a virtude total*, e seu oposto, a injustiça, não é uma *parte do vício, mas a totalidade do vício*.” (Aristóteles, p.183).

Trazendo outro ponto de vista. Para Thomas Hobbes (teórico contratualista, político e filósofo inglês autor de *Leviatã* e *Do cidadão-1651*.) Na incumbência de dois homens que almejam a mesma coisa que não podem ser gozadas de forma simultânea, deverá existir um contrato social [*pactuado*] que irá regular o interesse entre eles, sendo a justiça o cumprimento do pacto realizado por estes, tendo o Estado como regulador maior visando evitar o descumprimento, e assim a injustiça.

6. O SENTIDO DA FELICIDADE

Já no início de sua obra Aristóteles afirma, “*A [felicidade,] completa afirmamos, requer virtude completa e vida completa (p.66)*. Trata de forma deliberada que o bem é a finalidade de todas as coisas, exemplifica a felicidade como um produto de todas as virtudes e aquilo que constitui recompensa, visto que a felicidade para o doente seria a cura, analogamente para um médico seria curar o doente, para um pobre alcançar a riqueza e para o rico a vida com atitudes nobres e longínqua.

No tocante a felicidade, iguala as ações bem-aventuradas como hábitos que tornam alguém sábio, e poderá enfrentar a tudo com uma postura descente, não podendo ser comparado com quem tem ações odiosas e vis, consideradas práticas de pessoas infelizes, ademais, alguém feliz estará sujeito à infelicidade ao não praticar ações bem-aventuradas, podendo ficar à mercê de variações e mudanças, mesmo que não venha perder facilmente seu posto de felicidade enfrentará infortúnios ordinários.

Traz por fim o ato de abdicar das atitudes irracionais, agindo de forma racional sempre buscando a benevolência, a sabedoria, o entendimento e a prudência como

principais ações para vivência de forma feliz, com o sentido de ser um indivíduo afeiçoado que leva de forma digna e com atitudes louváveis e justas.

7. CONCLUSÃO

Em análise a estes pontos específicos, verificasse a exemplificação de comportamentos da conduta humana em sua época, podendo ou não serem comparadas aos tempos atuais, trazendo, lógico, para as adaptações que aconteceram ao decorrer dos séculos, observando os costumes, à cultura e a economia tendenciosa a evolução da sociedade, ademais, não podemos nos apegar a inobservância que o ser humano é mutável e busca pela melhoria da forma que-lhe é habituado.

Conclui-se que estas condutas são análogas e comparativas para servir de norte de uma ideia superficial e não dogmática, sendo assim passiva de experimentações atuais, no tocante a atualizações comportamentais, mas claro, servindo de filtro e base para uma ideia empírica da visão mais próxima e ideal das condutas dispostas neste conteúdo, de modo que, sensorialmente a dê-se identificar através da aproximação com cada perfil dos grupos sociais e como os indivíduos alocados na sociedade iram se comportar, daí, pode-se chegar em conceitos mais atuais das finalidades deliberadas através de atuais comportamentos.

REFERÊNCIAS

LIVRO ETICA A NICOMACO (ARISTOTELES)

TRABALHO DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA E DA TÉCNICA PAULO SERGIO MOURA - T1B2/WWW.PUCSP.BR/POS/CESIMA/SCHENBERG/ALUNOS/PAULOSERGIO/

LIVRO O CONTRATO SOCIAL (THOMAS HOBBS)